



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.367

De 25 de fevereiro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 020/15-L,

De 10 de fevereiro de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.350 de 23/02/2015.

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito - PDT)

Dá a denominação de RUA INÊS CESAR FREIRE a via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA INÊS CESAR FREIRE” a via pública com início Rua Rosa Bello e término em propriedade particular, a mesma conta com 130 metros de extensão e 7 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/02/15

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 25 de fevereiro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 23/02/2015.**

/ap.-